



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação refere à contratação de empresa especializada para a preparação e fornecimento de refeições visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, por meio de dispensa de licitação, pelo período estimado de 04 (quatro) meses.

O fornecimento de refeições para os servidores é de essencial importância para garantir a continuidade das atividades administrativas, especialmente em situações de jornada de trabalho intensa ou que demandem a permanência do servidor nas dependências da instituição durante o horário de expediente. A não disponibilização das refeições acarretaria sérios prejuízos ao desempenho das funções, comprometendo a eficiência e o bem-estar dos colaboradores.

Muitos servidores desempenham suas funções durante longas jornadas de trabalho, necessitando de alimentação adequada para garantir o bem-estar e a produtividade, além de contribuir para a manutenção da saúde pública. O serviço de alimentação se revela, portanto, essencial para o bom andamento das atividades diárias da Prefeitura, garantindo o adequado cumprimento das responsabilidades institucionais.

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais.

Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

III – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado, sendo no valor global de R\$ 44.814,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais).

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, estando descritos no Termo de Referência, sendo obrigatórios:

1. Habilitação Jurídica;
2. Qualificação Econômica;
3. Regularidade Fiscal e trabalhista;
4. Qualificação técnica.

A empresa apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites da Resolução Legislativa nº e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda.

A empresa escolhida neste processo foi a **E & A DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 57.658.902/0001-37**, com sede na Praça Eronildes José de Aragão, nº 01, Centro de Nossa Senhora das Dores/SE, que fornece refeições considerando a realidade local e atende da melhor forma as necessidades da Prefeitura Municipal, além de atuar no ramo há



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

vários anos em nosso Município e região, realizando o fornecimento de forma eficaz e desenvolvendo um ótimo trabalho e atendimento.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor de referência para a aquisição do serviço especificado neste processo é a média. Após consulta junto ao Painel de Preços, bem como, com fornecedores locais que prestam serviços do objeto, foi realizada então a análise da pesquisa de preço anexa a este, resultando em um valor total de R\$ 44.814,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais).

Cabe ressaltar que a pesquisa realizada com o fornecedor E & A DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 57.658.902/0001-37, foi a que apresentou o menor preço e este possui valor compatível com o praticado pelo mercado.

VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- **Objeto:** Preparação e fornecimento de refeições visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

- **Dados do contratado:** E & A DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 57.658.902/0001-37, com sede na Praça Eronildes José de Aragão, nº 01, Centro de Nossa Senhora das Dores/SE.

- **Valor da contratação:** R\$ 44.814,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais).

Nossa Senhora das Dores/SE, 13 de fevereiro de 2025.


Adenilson do Espírito Santo
Agente de contratação